



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE MOTUCA

Conforme Lei Municipal nº 912, de 05 de março de 2024

[www.motuca.sp.gov.br](http://www.motuca.sp.gov.br)

Segunda-feira, 24 de fevereiro de 2025

Ano II | Edição nº 150

Página 1 de 3

### SUMÁRIO

<b>Poder Executivo</b> .....	2
<b>Atos Oficiais</b> .....	2
Leis .....	2
Portarias .....	2
<b>Licitações e Contratos</b> .....	2
Dispensas .....	2
Extrato .....	2

### EXPEDIENTE

O Diário Oficial de Motuca, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

### ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Motuca poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: [www.motuca.sp.gov.br](http://www.motuca.sp.gov.br)

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

### ENTIDADES

#### **Prefeitura Municipal de Motuca**

CNPJ 68.319.987/0001-45

Rua São Luiz, 111 - Centro

Telefone: (16) 3348-9300

Site: [www.motuca.sp.gov.br](http://www.motuca.sp.gov.br)

Diário: [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/motuca](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/motuca)



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001 e Lei 14.063, de 2020

O Município de Motuca garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.motuca.sp.gov.br](http://www.motuca.sp.gov.br)

Compilado e também disponível em [www.motuca.sp.gov.br](http://www.motuca.sp.gov.br) e [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/motuca](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/motuca)



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE MOTUCA

Conforme Lei Municipal nº 912, de 05 de março de 2024

Segunda-feira, 24 de fevereiro de 2025

Ano II | Edição nº 150

Página 2 de 3

### PODER EXECUTIVO

#### Atos Oficiais

#### Leis

#### **LEI Nº 928/2025, de 24 de fevereiro de 2025.**

**“Autoriza o Município de Motuca a Participar do Consórcio Intermunicipal Culturando e ratifica a assinatura do Prefeito Municipal no Termo Aditivo ao Contrato de Criação do Consórcio, nos termos da Lei Federal nº 11.107, de 6 de abril de 2005 e Decreto Federal nº 6.017, de 17 de janeiro de 2007.**

#### **A CÂMARA MUNICIPAL DE MOTUCA DECRETA E EU PROMULGO A SEGUINTE LEI:**

**Art. 1º** - Fica autorizado o Prefeito Municipal de Motuca a assinar o Termo Aditivo ao Contrato de Criação do Consórcio Intermunicipal Culturando (Protocolo de Intenções), que foi criado nos termos da Lei Federal nº 11.107, de 6 de abril de 2005 e do Decreto Federal nº 6.017.

**Art. 2º** - O Consórcio Intermunicipal Culturando é constituído sob a forma de associação pública de direito público interno, de natureza autárquica e integrante da administração pública indireta do conjunto dos municípios consorciados.

**Art. 3º** - Fica o município autorizado a proceder as alterações necessárias das peças orçamentárias, a fim de suportar a participação no Consórcio Intermunicipal Culturando.

**Art. 4º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**Palácio dos Autonomistas,  
Motuca/SP, 24 de fevereiro de 2025.  
FABIO DE MENEZES CHAVES  
PREFEITO MUNICIPAL**

#### Portarias

#### **PORTARIA Nº 3283, DE 24 de fevereiro de 2025.**

**“Dispõe sobre a Concessão de Férias aos Servidores Públicos Municipais e dá outras providências”.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE MOTUCA,** Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

#### **RESOLVE:**

**I. Conceder férias ao Servidor Público Municipal ANGEL**

**DARIO RIOS ARIZA,** ocupante do cargo de Médico Plantonista, de 30 (trinta) dias de férias, a serem gozadas no período de **24/02/2025 a 25/03/2025.**

**II.** Conceder férias a Servidora Pública Municipal **LETICIA PARECIDA MADEIRA,** ocupante do cargo de Psicóloga, de 15 (quinze) dias de férias, a serem gozadas no período de 24/02/2025 a 10/03/2025.

**III.** Conceder férias a Servidora Pública Municipal **TANIA MARQUES SIQUEIRA CARLOS,** ocupante do cargo de Merendeira, de 30 (trinta) dias de férias, a serem gozadas no período de 05/03/2025 a 03/04/2025.

**IV.** Conceder férias a Servidora Pública Municipal **RENATA ROSA DA SILVA VIEIRA,** ocupante do cargo de Agente Comunitário de Saúde, de 30 (trinta) dias de férias, a serem gozadas no período de 05/03/2025 a 03/04/2025.

**V.** As despesas com a execução desta Portaria, correrão por conta das dotações próprias do orçamento vigente

**VI.** A presente portaria entra em vigor a partir da presente data.

**Palácio dos Autonomistas,  
Motuca/SP, 24 de fevereiro de 2025.  
FABIO DE MENEZES CHAVES  
PREFEITO MUNICIPAL**

#### Licitações e Contratos

#### Dispensas

#### **DESPACHO DE AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO**

**CONSIDERANDO** a manifestação dos órgãos desta Prefeitura, **AUTORIZO** a Comissão Permanente de Licitação, a contratar a empresa **CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL CULTURANDO - CIC,** para a execução de serviços no **CARNAVAL DE MOTUCA** através de **CONTRATO DE PROGRAMA,** cujo objeto é a transferência, pelo Município Consorciado, da gestão de serviços desse calendário nacional cultural nas quantidades e modalidades detalhadas no Anexo I do presente contrato, com o preço a ser pago de R\$ 62.000,00 (Sessenta e dois mil reais).

Aplicam-se a este Contrato de Programa, Lei nº 11.107/05; Decreto 6.017/2007; Protocolo de Intenções (contrato de criação do Consórcio); Estatuto do Consórcio.

O contrato é celebrado com dispensa de licitação, com fundamento no art. 75, inciso XI, da Lei nº 14.133/21.

Motuca/SP, 24 de fevereiro de 2025.

**Fábio de Menezes Chaves  
Prefeito Municipal**

#### Extrato

**EXTRATO CONTRATO DE PROGRAMA  
CONTRATO DE PROGRAMA NÚMERO: 01/2025  
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MOTUCA-  
SP**



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE MOTUCA

Conforme Lei Municipal nº 912, de 05 de março de 2024

Segunda-feira, 24 de fevereiro de 2025

Ano II | Edição nº 150

Página 3 de 3

**CONTRATADA:** CONSORCIO INTERMUNICIPAL CULTURANDO - CIC (CNPJ: 12.011.520/0001-89) - DO OBJETO: CONSTITUI OBJETO DESTE CONTRATO, A TRANSFERÊNCIA, PELO MUNICÍPIO, DA GESTÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS DO CARNAVAL DE MOTUCA - CALENDÁRIO NACIONAL CULTURAL NAS QUANTIDADES E MODALIDADES DETALHADAS NO ANEXO I DO PRESENTE CONTRATO.

**DISPENSA N.º 001/2025.**

**FUNDAMENTO LEGAL:** 75, inciso XI, da Lei nº 14.133/21

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** FICHA N.º 112

**VALOR TOTAL DE R\$ 62.000,00** (Sessenta e dois mil reais).

**ASSINATURA:** 24/02/2025

**VIGÊNCIA:** 24/02/2025 à 25/03/2025.

**FÁBIO DE MENEZES CHAVES**  
**PREFEITO MUNICIPAL DE MOTUCA**

---

### **EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 15/2025**

**Nº Processo: 18/2025**

**Objeto:** Contratação de empresa para fornecimento de combustíveis para abastecimento da frota municipal de Motuca, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento.

**Total de Itens:** 03.

**Fundamento Legal:** Art. 75º, Inciso II da Lei nº 14.133 de 01/04/2021.

**Justificativa:** Valor aquém do permitido pelo art. 75, inciso VIII, da Lei 14.133.

**Declaração de Dispensa** em 24/01/2025.

**Valor Global:** R\$ 90.700,00

**CNPJ CONTRATADA:** 51.038.446/0001-46 - AUTO POSTO MOTUCA.

---